

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.222, DE 2020.

Denomina “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Autor: Deputado Federal EDUARDO BISMARCK

Relatora: Deputada Federal LUIZIANNE LINS

I - RELATÓRIO

A proposição em análise, elaborada pelo Deputado Eduardo Bismarck, tem por objetivo denominar “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

O proponente expõe a trajetória de vida do homenageado, Deputado Ernesto Gurgel Valente, natural do Município de Aracati-CE e com vasta atuação em importantes funções públicas. O homenageado exerceu mandatos como Deputado Estadual e Federal, foi Secretário de Estado e ocupou cargos importantes no Poder Executivo Federal.

A proposição tramita em regime ordinário e foi distribuída pela Mesa Diretora em 17/12/2020 às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, estando sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Encontra-se na Comissão de Cultura para manifestação quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O PL Nº 4.222, de 2020, do Deputado Eduardo Bismarck, visa denominar a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, no Município de Aracati, no Estado do Ceará, de “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente”. A ponte se localiza ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek.

O homenageado, Senhor Ernesto Gurgel Valente, é natural do município de Aracati e faleceu na capital do Estado do Ceará, Fortaleza, no dia 21 de janeiro de 2002. Ainda em seus primeiros anos de carreira, atuou como juiz de direito, escriturário, merceologista e oficial-de-gabinete do ministro da Justiça Adroaldo Mesquita da Costa.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215084022500>



Como parlamentar, exerceu mandatos como Deputado Estadual e Federal. No executivo, foi secretário do ministro da Viação e Obras Públicas no decorrer do governo do presidente João Goulart, Secretário da Indústria e Comércio do Ceará durante o governo César Cals e diretor comercial da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas do Brasil (CAEEB) durante o governo do General João Batista Figueiredo. Foi também presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha do estado do Ceará, presidente da Rádio Cultura de Aracati-SAT e sócio-fundador da Faculdade do Vale Jaguaribano. Ao longo da vida, Ernesto Gurgel Valente participou de diversos eventos importantes no exterior e publicou “*Banco do Nordeste e valorização do polígono das secas (1956), Um sonho de dois séculos tornado realidade*”.

Analizando o mérito da homenagem cívica, concernente a esta Comissão de Cultura, considero que o homenageado:

- a) Possui grande reconhecimento histórico-social na região onde a referida ponte se localiza;
- b) Possui grande amplitude política, tendo inclusive servido a governos de matrizes ideológicas distintas e em funções variadas;
- c) Constitui importante trajetória para além da política, tendo atuado em meios culturais e comerciais.

Diante do exposto, considero meritória a proposição e, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.222, de 2020.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 2021.

Deputada Federal LUIZIANNE LINS

Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215084022500>



* C D 2 1 5 0 8 4 0 2 2 5 0 0 *